



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BID Nº. ATN/OC-16407-BR E ATN/OC-16408-BRA

BR-T1362 Apoio à preparação do “Programa de Ampliação e Melhoria dos Serviços de Água Potável do Estado do Rio Grande do Sul – PROSASUL”

Apoio na elaboração e no planejamento do projeto de gestão da Parceria Público Privada (PPP)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DOS CONSULTORES

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Esta fase de Qualificação Técnica, que antecede a de Negociação, tem por finalidade, formar uma lista curta composta por 3 (três) consultores individuais e selecionar aquele que receberá o convite para negociação, conforme as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-9.

De forma objetiva, a nota máxima definida na Qualificação Técnica é de 100 (cem) pontos. A Qualificação Técnica foi dividida em 03 (três) Etapas, sendo que a 1ª e 2ª etapas serão realizadas com base na análise dos currículos.

1ª Etapa (Eliminatória/Não Pontuável):

Atendimento da qualificação mínima obrigatória:

- a. Graduação: administrador, advogado, engenheiro ou economista;
- b. Experiência mínima de dez anos (10) na profissão;
- c. Experiência no setor público e/ou privado em concessão de serviços públicos e/ou parceria público-privada, comprovável através da participação no mínimo dois (2) projetos que evidenciem experiência em desenvolvimento e/ou reestruturação organizacional, ou em desenvolvimento de plano de gestão de contratos de longo prazo entre poder público e iniciativa privada e/ou a execução/acompanhamento da implantação, ou em estruturação de unidades organizacionais dedicadas à coordenação e/ou desenvolvimento de atividades operacionais em projetos de concessões e parcerias público-privadas.

2ª Etapa (Classificatória/Pontuável):

Somente serão analisados os currículos daqueles que atenderem a qualificação mínima obrigatória definida na 1ª Etapa.



A formação acadêmica e a experiência a serem avaliadas estão dispostas no quadro abaixo.

Critérios e pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica nas áreas de conhecimento: administração de empresas; administração pública; gestão estratégica; gestão de pessoas; gerenciamento de projeto; concessão e PPP; regulação.	Máximo 20 pontos
Pós graduação/Especialização/MBA	5 pontos
Mestrado/ Doutorado	10 pontos
Experiência profissional	Máximo 60 pontos
Atuação em projetos que evidencie experiência em desenvolvimento e/ou reestruturação organizacional.	1 projeto: 10 Mais de 1 projeto: 25
Atuação em projetos que evidencie experiência em desenvolvimento de plano de gestão de contratos de longo prazo entre poder público e iniciativa privada e/ou a execução/acompanhamento da implantação.	1 projeto: 10 Mais de 1 projeto: 25
Atuação em projetos que evidencie experiência em estruturação de unidades organizacionais dedicadas a coordenação e/ou desenvolvimento de atividades operacionais em projetos de concessões e parcerias público-privadas.	1 projeto: 5 Mais de 1 projeto: 10
Total	80 pontos

3ª Etapa (Classificatória/Pontuável):

Somente serão entrevistados os 3 melhores classificados na 2ª Etapa e que integrarão a lista curta.

As entrevistas serão realizadas de forma presencial ou via Cisco Graber.

Esta etapa servirá para avaliação:

- Quanto a compreensão e domínio em relação ao objeto da contratação
- Aprofundamento quanto às informações apresentadas no currículo

Pontuação: 20 pontos.



O candidato com maior pontuação no somatório das duas etapas classificatórias será convidado a participar da fase de negociação do contrato. Nesta oportunidade deverá comprovar documentalmente o atendimento dos critérios indicados nas 1ª e 2ª etapas.

PROCEDIMENTO PARA CONVITE DE CONSULTORES

Forma de divulgação do convite aos consultores: Aviso publicado no site da Corsan e no Diário Oficial da União. Via e-mail para lista de contatos.

Prazo concedido para apresentação dos currículos: 10 dias.

Início: 03/12/2019

Fim: 13/12/2019